

**PORTARIA ANAC Nº 578/SPO, DE 6 DE MARÇO DE 2015.**

Renova a homologação do curso prático de PPA, dos cursos teóricos e práticos de PCA, INVA e IFR, e do curso teórico/prático de MMA-AVI da ESCOLA DE AVIAÇÃO ASAS DE SOCORRO.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.146559/2014-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião, dos cursos teóricos e práticos de Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião, e Voo por Instrumentos, e do curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Habilitação Aviônicos da ESCOLA DE AVIAÇÃO ASAS DE SOCORRO, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Juscelino Kubitschek, S/Nº, Qd. 08, Lt. 13, Setor Industrial Aeroporto, em Anápolis (GO), CEP 75115-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**